



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 08/2021

Processo nº 23075.068579/2020-91

Concurso Biologia da Educação

Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação - DTFE

A Comissão Organizadora do concurso para Professor Adjunto A, 20 horas – área de Biologia da Educação, do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (DTFE)/ Setor de Educação da UFPR, regido pelo Edital nº 113/20 - PROGEPE, comunica algumas determinações das provas “Escrita” (classificatória e eliminatória), “Didática” (classificatória e eliminatória), “Análise de Currículo” (classificatória), e “Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa” (classificatória), baseadas na Resolução nº 66-A/16 - CEPE e na Resolução nº 31/21 - CEPE, em complementação aos editais anteriores deste concurso:

Tipo de Determinações de prova

Escrita A prova escrita terá no total 04 (quatro) horas de duração, sendo a primeira hora para a consulta de materiais impressos ou em dispositivos de leitura eletrônicos pessoais, intransferíveis, no estilo *Kindle* (desde que sem acesso à internet ou a qualquer recurso remoto), pelos/as candidatos/as, e as outras 03 (três) horas restantes para a realização da prova. Está vedado o uso do aparelho celular a partir da sessão de abertura da prova e da instalação da banca examinadora, inclusive durante o período destinado à consulta do ponto sorteado. Não será autorizado o empréstimo de materiais de qualquer natureza durante o período de consulta do ponto sorteado e a realização da prova escrita.

De acordo com o Art. 8º da Resolução nº 31/21, que altera a Resolução nº 66-A/16-CEPE, tem-se:

§13º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, a prova escrita incluindo o sorteio do ponto será presencial com a presença de dois membros da Comissão Examinadora, observadas as condições sanitárias para a realização desta prova conforme

determinação de decretos municipais e estaduais vigentes. Os demais membros da Banca Examinadora participarão de forma remota.

§14º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, os candidatos serão dispensados da leitura da prova escrita (...).

O edital com o resultado da prova escrita será divulgado em edital no site do Setor de Educação no dia 25 de outubro de 2021 até as 20:00 h. Neste edital, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) não eliminados(as) para a realização do sorteio do ponto da prova didática (intervalo de uma hora entre os(as) candidatos(as)) a partir das 07:30 h do dia 26 de outubro de 2021, na sala 232(A), do Setor de Educação – Campus Rebouças.

A prova escrita presencial, segundo o Edital nº 06/21, será realizada no dia **25 de outubro de 2021**, com sessão de abertura e instalação da banca examinadora **às 07:30 h, na sala 232 (A), do Setor de Educação – Campus Rebouças** – Ed. Teixeira Soares. Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2645 – Entrada pela Rua Rockefeller, Curitiba - PR.

Os pontos a serem utilizados, aprovados anteriormente pelo DTFE e pelo Conselho Setorial, encontram-se disponíveis no Edital nº 01/21.

Tipo de prova **Determinações**

A prova didática **presencial** consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 05 (cinco) minutos para menos ou 05 (cinco) minutos para mais do limite informado.

Didática O(A) candidato(a) terá à disposição 01(um) aparelho de notebook, 01(um) aparelho de datashow e 01(um) quadro em giz para uso, caso assim desejar, durante a prova didática. **Não** será permitido o acesso à internet durante a prova nem o uso do aparelho celular. Nenhum outro recurso além dos mencionados será disponibilizado pela banca examinadora. O uso de outros recursos **não** eletrônicos ficará a cargo do(a) candidato(a).

O edital com o resultado da prova didática será divulgado em edital no site do Setor de Educação no dia 28 de outubro até as 20:00 h. Neste edital, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) não eliminados(as) para a realização das provas “Análise de Currículo” e “Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa”.

A prova didática **presencial** (intervalo de uma hora entre os(as) candidatos(as)), segundo o Edital nº 06/21, será realizada no dia **27 de outubro de 2021**, na sala 232 (A), do Setor de Educação – Campus Rebouças – Ed. Teixeira Soares. Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2645 – Entrada pela Rua Rockefeller, Curitiba –

PR. O sorteio do ponto da prova didática (intervalo de uma hora entre os(as) candidatos(as)) ocorrerá no dia **26 de outubro de 2021**, no mesmo local.

Os pontos a serem utilizados, aprovados anteriormente pelo DTFE e pelo Conselho Setorial, encontram-se disponíveis no Edital nº 01/21.

| Tipos de prova | Determinações |
|-----------------------|----------------------|
|-----------------------|----------------------|

Segundo o Art. 11 da Resolução nº 31/21 - CEPE:

| | |
|----------------------|---|
| Análise de currículo | § 10º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, os membros da Banca Examinadora se reunirão de forma remota para avaliarem os documentos apresentados pelos candidatos na prova de análise de currículo.” |
|----------------------|---|

e Conforme o Art. 12 da Resolução nº 31/21 - CEPE:

| | |
|--|--|
| Defesa do currículo e de projeto de pesquisa | § 6º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, a Prova de Defesa de Currículo e Defesa de Pesquisa será realizada de forma remota. A Banca Examinadora se reunirá de forma remota para proceder a arguição dos candidatos sobre os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos.” |
|--|--|

A pontuação do currículo e do projeto de pesquisa seguirá as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 66-A/16 - CEPE (artigos 36 e 37) e na Resolução nº 70/16 - CEPE

O envio do currículo e do projeto de pesquisa deve ser feito **somente** pelos(as) candidatos(as) que forem considerados(as) não eliminados(as) na prova didática.

A submissão do currículo e do projeto de pesquisa deve ser realizada **exclusivamente** no formato pdf, contendo:

a) 01 (um) arquivo em pdf do currículo apresentado no seu formato descritivo completo, abrangendo todos os itens de pertinência ao(à) candidato(a), de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE (<http://www.saude.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/Res.-70-16-CEPE.pdf>), que fixa a Tabela de Pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR. **Não** serão aceitas outras versões de currículo que não a informada.

b) 01(um) arquivo em pdf dos documentos comprobatórios do currículo, organizados na mesma sequência em que são listados no currículo (item a). Se possível, numerar os documentos conforme a mesma numeração do currículo.

c) 01(um) arquivo em pdf do projeto de pesquisa relacionado à área de Biologia da Educação, com enfoque no programa do concurso (Edital nº 01/21), elaborado com base nas normas oficiais da UFPR (<https://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html>), devendo conter os seguintes itens: título; resumo e palavras-chave; introdução; justificativa; objetivos; revisão de literatura; metodologia; resultados esperados; considerações finais; e referências. O conteúdo do projeto de pesquisa é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

O envio do currículo e do projeto de pesquisa deve ser feito **somente** pelos(as) candidatos(as) que forem considerados(as) não eliminados(as) na prova didática.

A submissão do currículo e do projeto de pesquisa deve ser realizada **exclusivamente** no formato pdf e **unicamente** para o e-mail da Secretaria do DTFE: dtfe@ufpr.br até as **23:59 h do dia 26 de outubro de 2021**. O encaminhamento de materiais impressos, para outros e-mails que não o informado, entre outros destinos, será **desconsiderado** pela banca examinadora do concurso.

As provas “Análise de Currículo” e “Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa”, segundo o Edital nº 06/21, serão realizadas de forma remota no dia **29 de outubro de 2021** por meio da plataforma Microsoft Teams, gravadas, através de link a ser posteriormente informado.

Conforme o Art. 13 da Resolução nº 31/21 - CEPE, tem-se:

§2º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, a Banca Examinadora se reunirá remotamente em dia e hora previamente estabelecidos em edital publicado no sítio do Setor e do Departamento ou unidade equivalente, para a divulgação dos resultados.”

Segundo o Art. 14 da Resolução nº 31/21 - CEPE, tem-se:

§ 4º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, concluídos os trabalhos, a Banca Examinadora se reunirá remotamente para emitir Parecer Conclusivo o qual será publicado no sítio eletrônico do Setor e do Departamento ou da unidade equivalente.”

O Setor de Educação da UFPR disponibiliza um modelo único para recurso, válido para todos os tipos de prova deste concurso:

https://drive.google.com/file/d/1GXQ6yT_JXMYZMsu5Yo5Latn6ujiLwBhY/view

As principais resoluções de concurso público na UFPR encontram-se disponíveis através do link:
http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/docente/concursos_publicos/resolucoes.html

Todas as atualizações acerca deste concurso serão postadas exclusivamente no link:
<http://www.educacao.ufpr.br/portal/carreira-docente/>

Recomenda-se a chegada **com antecedência** nas provas presenciais para atendimento dos procedimentos de segurança.

As informações deste e dos demais editais do concurso se encontram sujeitas a alterações sob aviso prévio.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 22/10/2021, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3958348** e o código CRC **9655EDEB**.